

V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

FATO RELEVANTE

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), pela lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“Lei nº 8.668”), e pela Parte Geral e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (respectivamente, “Resolução CVM 175” e “CVM”, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e V2 Investimentos LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, conjunto 12, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

- I.** Em 12/02/2026 foi celebrado o contrato de locação (“Contrato 1”) com uma empresa multinacional do setor de pesquisa de mercado para as salas 2801, 2802 e 2803 do 28º (vigésimo oitavo) andar, 1.763,97 m² (mil setecentos e sessenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados), do condomínio Evolution (“Imóvel”), situado na Alameda Xingu, nº 512, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

O Contrato 1 tem duração de 36 (trinta e seis) meses, e após o período de carência, terá o valor mensal de R\$ 70.558,80 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), aproximadamente R\$ 40,00/m² (quarenta reais por metro quadrado).

- II.** Em 02/01/2026 foi celebrado o contrato de locação (“Contrato 1”) com uma empresa do setor de cursos e treinamentos para as salas 2701, 2702 do 27º (vigésimo sétimo) andar, 1.121,50 m² (mil cento e vinte e um vírgula cinquenta metros quadrados), do condomínio Evolution (“Imóvel”), situado na Alameda Xingu, nº 512, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

O Contrato 2 tem duração de 60 (sessenta) meses, e após o período de carência, terá o valor mensal de R\$ 56.075,00 (cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais), aproximadamente R\$ 50,00/m² (cinquenta reais por metro quadrado).

Com ambas as locações, a ocupação física do Edifício Evolution aumenta de 66,0% (sessenta e seis por cento) para 74,6% (setenta e quatro vírgula seis por cento).

A vacância total do Fundo reduzirá de 23,01% (vinte e três vírgula zero um por cento) para 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis por cento).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**